



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.010 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir
do dia **06** de março de 2025, ao Servidor Público Municipal **DIRCEU LUIZ**, ocupante
do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, referente ao período aquisitivo: 17-02-2019 a
16-02-2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
